



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
20/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
MARAPOAMA E A EMPRESA DE
PUBLICIDADE CATANDUVA LTDA - ME,
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
10/2023, PROCESSO Nº 27/2023.**

O **MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**, pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua XV de Novembro, 141, Centro, na cidade de Marapoama/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 65.712.580/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **LOURENÇO LORENCETI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 13.686.544-6 e CPF nº 025.781.508-26, residente e domiciliado na Rua São João, nº 815, Centro, Marapoama/SP, denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA DE PUBLICIDADE CATANDUVA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 56.361.140/0001-40, estabelecida à Rua Pará, nº 147, Sala 02, Centro, na cidade de Catanduva - SP, neste ato representada pela sua Proprietária a Sra. **MARINA FERREIRA DE CAMARGO GABAS**, brasileira, viúva, portadora do RG. nº 4.182.520-2 - SSP/SP e CPF nº 503.402.478-00, residente e domiciliada na Rua Campinas, nº 48, Jardim do Bosque, na cidade de Catanduva/SP, denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de nº 20/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES, DOCUMENTOS OU QUALQUER OUTRO RELATÓRIO QUE A CONTRATANTE VENHA SOLICITAR SUA PUBLICAÇÃO**, nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, à norma da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações, mediante as cláusulas a seguir descritas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, conforme Cláusula Quinta e o reajuste do valor constante na Cláusula Terceira, todas do referido Contrato, devidamente justificado nos autos.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

A Cláusula Terceira do referido Contrato passa a ter o valor total de **R\$ 17.768,43** (dezesete mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), reajustado pelo IPCA, de acordo com a Cláusula Segunda do Contrato em questão.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Conforme Cláusula Quinta do Contrato em questão, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, na forma dos Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 20/2023, firmado em 11/05/2023, e seus Aditivos, ficando ratificadas as demais Cláusulas do mesmo. E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que o subscrevem.

Município de Marapoama (SP), em 08 de Maio de 2026.

CONTRATANTE:

(ASSINADO NO ORIGINAL)

**MUNICÍPIO DE MARAPOAMA
LOURENÇO LORENCETI
Prefeito Municipal**

CONTRATADA:

(ASSINADO NO ORIGINAL)

**EMPRESA DE PUBLICIDADE CATANDUVA LTDA - ME
MARINA FERREIRA DE CAMARGO GABAS
Proprietária**

Testemunhas:

1. _____
Nome:

2. _____
Nome: